Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.WNB - 04856/2009**
PROCESSO TC/MS	:	2551/2009
PROTOCOLO	:	929024
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	SONIA SUEKO KAMITANI YOKORO
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	GESTOR
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 069/2009
RELATOR	:	CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
CONTRATADO (A)	:	J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 009/2009
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 108.448,00

Acatando o Parecer do Ministério Público Especial, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

Após a publicação desta decisão, encaminhem-se os presentes autos à 3ª IGCE, para acompanhamento da sua execução.

Ao Cartório para as devidas providências.

Tribunal de Contas/MS, 03 de novembro de 2009.

Conselheiro Waldir Neves Barbosa
Relator

NLBJ/nb